



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 1.473 de 10 de janeiro de 2020

(Projeto de Lei nº001/2020 de autoria do Executivo).

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E ARQUIVADO NO
LUGAR DE COSTUME
10/01/2020
Adriana

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação (Operação de Crédito), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação (Operação de Crédito Interna) no valor de R\$ 14.165.618,56 (Quatorze Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para dar cobertura às dotações a serem inseridas na Lei Municipal 1.461/19 de 09 de outubro de 2019:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE DE RECURSO: 032 - Operações de Créditos Vinculadas à Educação

Proj:/Ativ: 1.013 - Aquisição de Veículos. Ônibus e Micro-ônibus

05.02.12.361.0006.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente

R\$ 2.360.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL

FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas

Proj:/Ativ: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem

07.02.024.1.035.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 9.165.618,56

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS

UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS

PROGRAMA: 0017 - MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FONTE DE RECURSO: 090 - Operações de Créditos Internas

Proj:/Ativ: 1.041 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equip. Rodoviários

07.02.26.782.1.041.4.4.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente

R\$ 2.640.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

provenientes de Operação de Crédito firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA

R\$ 14.165.618,56.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal